

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Ofício GP. Nº 330/2014

São Jerônimo, 24 de novembro de 2014.

Exmo. Sr.
ARTUR DOS SANTOS
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

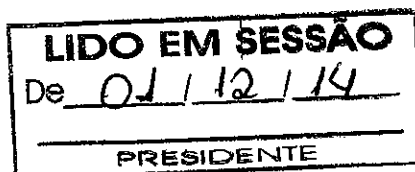
Senhor Presidente:

Segue para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 94, que concede o Título de Cidadão Jeronimense ao Pastor Claudoir de Souza Oliveira, proposto pelo Vereador Luis Henrique Severo, podendo o poder Legislativo Municipal elaborar e emitir o respectivo título.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.



*Recebido em: 25/11/14
H. Soares*

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS